



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 119/2024;

OBJETO: aquisição de fogos de artifício para atender às necessidades da Secretaria de Esporte, Juventude, Cultura e Turismo do Município de Muribeca/SE.

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: Solicitação a fornecedores;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: menor preço;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: Por se tratar de aquisição de pequeno valor, enquadrada como dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a Administração optou por aplicar o critério objetivo do menor preço entre as **propostas válidas obtidas**, garantindo a observância dos princípios da economicidade e eficiência sem comprometer a qualidade do bem adquirido.

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ERIVALDO SANTOS FOGOS DE ARTIFÍCIOS	ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS-ME	MASTER COMERCIAL LTDA	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL	V. GLOBAL (R\$)
01	GIRÂNDOLA – 468	CX	13	R\$ 350,00	R\$ 370,00	R\$ 360,00	R\$ 350,00	R\$ 4.550,00	R\$ 9.490,00
02	SHOW PIROTÉCNICO	KIT	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
03	FOGUETE 12X1 TIRO	CX	36	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 1.440,00	

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DAS FONTES: Em atendimento às determinações da Lei nº 14.133/2021, especialmente ao disposto no art. 23, que trata da pesquisa de preços como etapa obrigatória para estimativa de custos em contratações públicas. Dessa forma, registra-se que o procedimento foi conduzido de forma transparente, isonômica e eficiente, garantindo a competitividade possível e observando integralmente os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

Muribeca/SE, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ADRIANO SANTOS DE FRANÇA
ASSESSOR TÉCNICO
Responsável pela apuração